



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.381

Resolve sobre recurso referente a cancelamento de matrícula interposto por Luara Laurent Silva Ribeiro.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 377ª reunião ordinária realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005297/2017-43 e o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Luara Laurent Silva Ribeiro, requerimentos nº 022 e 025/2018, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que cancelou sua matrícula no Curso de Direito, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

